



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 45/2016
Data: 22 de julho de 2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 122/2007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

LEI

Art. 1 Fica alterado o Inciso I e III do art. 2º, da Lei Municipal n° 122/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um da Secretaria Municipal de Educação;
- III. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de julho de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL